



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 293/2008.

**EMENTA:** Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor de 1º e 2º Graus, Classe “E” - nível 02 - FRANCISCO ANTÔNIO NETO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 042/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001465/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor de 1º e 2º Graus, Classe “E” - nível 02 - FRANCISCO ANTÔNIO NETO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2008, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande-PB, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de maio de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.